



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS



Aratiba, 02 de março de 2022.

SOLICITAÇÃO

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 109 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 do CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CNAS) tipifica os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil organizando-os por nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Considerando a RESOLUÇÃO CNAS Nº109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 e suas atualizações: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que apresenta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) , elencando o seu público-alvo, os objetivos gerais e específicos.

Considerando a LEI MUNICIPAL Nº4.016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município (SUAS) e dá outras providencias.

Considerando a RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 01/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022 que aprova o Plano de Ação e Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Ações Socioassistenciais com Reprogramação de Fundos para o ano de 2022.

SOLICITA

Contratação de profissionais/ orientador social e oficinairos para atuação junto ao CRAS atuando de forma constante junto ao (s) grupo (s) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

As oficinas e serviços junto aos grupos terão início dia 02 de maio com previsão de termino em dezembro de 2022.

Para a concretização das referidas oficinas, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação contará de vínculo com a instituição vencedora no processo de licitação e o repasse de verba de acordo com o valor padrão de hora/atividade será pago para o Orientador Social e Oficinairos , os usuários poderão usufruir das oficinas e serviços ofertados junto ao CRAS em conformidade com o Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS



Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação repassará valor financeiro embasado em orçamentos atualizados do valor hora/atividade de cada contratado, a origem do recurso a ser repassado a entidade será do Fundo Nacional Assistência Social - FNAS e se necessário for será suprido pelos recursos livres.

As contratadas irão atender:

- Crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Famílias e mulheres do serviço do PAIF vinculadas ao programa de transferência de renda do governo federal.

CRONOGRAMA FINANCEIRO E CARGA HORÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	VALOR HORA (R\$)	VALOR R\$ (Mês)
Orientador Social – Pedagogo e/ou Assistente Social e/ou Psicólogo	01	40 horas/semanais	R\$ 25,00	R\$ 4.000,00
Facilitadores/Monitores – habilidades artesanais/manuais	01	20 horas /semanais	R\$ 18,66	R\$ 1.492,80
	01	18 horas/semanais	R\$ 18,66	R\$ 1.343,52

OBS: Caso o mês exceder 4 semanas será autorizado e efetuado o pagamento das horas excedentes do mês de referência.

MÊS DE INÍCIO	MÊS DE TÉRMINO
Maio/2022	Dezembro/2022

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS



entidade deverá prestar conta mensalmente com folha ponto do Orientador Social e Oficineiros assinada e carimbada pelo responsável da entidade, além da nota fiscal do trabalho exercido.

A Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, através da Secretária e equipe técnica, farão avaliação mensal da qualidade do trabalho executado bem como o cumprimento dos horários dos profissionais (Orientador Social e Oficineiros) em cada grupo do SCFV. Havendo desconformidade com os objetivos do SCFV os profissionais (Orientador Social e Oficineiros) serão substituídos sem prejuízos do serviço ofertado.

CRAS Centro de Convivência da Terceira Idade	01 oficineiro OFICINA DE ARTESANATO Formação na área de artesanato diversos	01 oficineiro OFICINA DE ARTESANATO Formação na área de artesanato diversos	ORIENTADOR SOCIAL Formação – Pedagogo e/ou Assistente Social e/ou Psicólogo
SCFV Idosos	Segunda-feira 3h - tarde		Segunda-feira 4h – manhã 4h-tarde
SCFV Criança e adolescente	Terça – feira 4h – manhã 4h -tarde	Terça – feira 4h – manhã 4h -tarde	Terça –feira 4h – manhã 4h-tarde
PAIF		Quarta-feira 4h - tarde	
SCFV			Quarta-feira 4h – manhã 4h-tarde
SCFV Criança e adolescente	Quinta – feira 4h – manhã	Quinta – feira 4h – manhã	Quinta-feira 4h – manhã 4h-tarde
PAIF		Quinta – feira 4h - tarde	
SCFV Idosos	Sexta-feira 3h - tarde		Sexta-feira 4h – manhã 4h-tarde
TOTAL HORAS	18 HORAS	20 HORAS	40 HORAS

CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS E OFICINAS, DIAS DA SEMANA, CARGA HORÁRIA ANO – 2022

Conforme resposta ao Memorando Interno N° 001/2022 do Setor de Licitações, o Orientador Social irá atuar de forma constante nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com carga horária de 40 horas semanais. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS



de pessoas que serão atendidas por este profissional é de aproximadamente 125 pessoas sendo entre elas crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres no SCFV. As atividades que serão desenvolvidas pelo mesmo são: acompanhamento, orientação e monitoramento dos usuários na execução das atividades; desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade onde se encontra o público alvo e atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários que possibilitam a superação de situações de fragilidade social vivenciadas. Portanto, pela grande relevância deste serviço e pela demanda existente de usuários que necessitam destes serviços justifica-se a contratação deste profissional, não sendo necessária a comprovação de experiência na área de atuação.

Os facilitadores/monitores necessitam ter habilidades em pintura, tecido e/ou MDF e/ou tela, biscuit, reciclados, gesso e decopagem. As atividades que serão executadas pelos oficinairos são: pinturas, MDF, biscuit, oficinas do SCFV com atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas; técnicas em gesso, decopagem, bonecos de pano, material reciclagem, etc, e para as oficinas do PAIF: panificação, bolachas e salgadinhos caseiros e atividades informativas. A demanda de pessoas que serão atendidas em cada oficina é de aproximadamente 15 a 20 pessoas. Portanto, devido à grande quantidade de pessoas atendidas nos serviços ofertados e a necessidade de desenvolver estas atividades justifica-se a contratação dos facilitadores/monitores.

Atenciosamente,

SUZANA DAL LAGO HENGDES

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação